



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



## INDICAÇÃO Nº. 106/2017

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após lida em plenário, envie ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal,

### INDICANDO-LHE:

- Possibilidade de enviar projeto de lei para esta Casa, no sentido de colocar a Venda através de leilão, os imóveis urbanos desta municipalidade, menos os barracões que já se encontram em estado de uso por concessão.

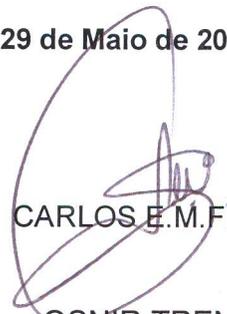
### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é no sentido de que com o valor arrecadado, seja dado inicio as obras de construção do Pronto Atendimento, obra esta que tem gerado muitas reclamações por parte dos nossos munícipes em virtude de que onde hoje funciona o atendimento, não fornece e não apresenta as mínimas condições de uso, quer de higiene ou segurança, quem dirá para atendimento.

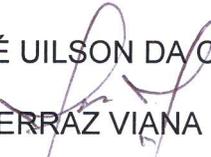
Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2017.

  
EDSON BOTELHO

  
AMAURI PEREIRA DOS SANTOS

  
CARLOS E.M.FREIRE

  
EDINALVO LIMA VENTURI

  
JOSÉ UILSON DA CUNHA

  
OSNIR TRENTIM

  
ARTUR FERRAZ VIANA

VERERADORES